



ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**A PERCEPÇÃO DAS PROMOTORAS E
PROMOTORES DE JUSTIÇA EM MINAS GERAIS**

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO PREENCHIDO PELAS PROMOTORAS E PROMOTORES DE JUSTIÇA.....	3
PERFIL E ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORAS E PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE RESPONDERAM AO QUESTIONÁRIO.....	3
PERFIL E ATRIBUIÇÕES.....	4
REDES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	5
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E AVALIAÇÃO DE RISCO	10
NECESSIDADES, DEMANDAS E PROJETOS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	14
2. PERCEPÇÕES E DEMANDAS MANIFESTADAS NAS REUNIÕES DO CAOVD COM AS PROMOTORAS E PROMOTORES DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....	18
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A PERCEPÇÃO DAS PROMOTORAS E PROMOTORES DE JUSTIÇA EM ATUAÇÃO NAS COMARCAS DE MINAS GERAIS

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - CAOVD , criado e instalado em 2019, não contava com uma diretriz específica de atuação e, a despeito das ações realizadas pelo CAO-DH e daquelas desenvolvidas ao longo do ano de 2019, era preciso pensar em estratégias que se mostrassem eficazes a prestar efetivo apoio as Promotoras e aos Promotores de Justiça que atuam no enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra a mulher em todo o Estado.

Esse quadro, aliado a Pandemia de COVID 19, que conferiu maior visibilidade a esta temática diante do expressivo aumento dos casos de violência doméstica em todo o mundo, exigiu o desenvolvimento de estratégias de atuação, que levassem em conta a opinião de todos os membros da instituição que atuam neste enfrentamento.

Em um estado da dimensão territorial de Minas Gerais , com 853 municípios divididos em 297 Comarcas e com realidades tão diversas era preciso ouvir as promotoras e promotores, conhecer um pouco dos serviços disponíveis existentes nas Comarcas e quais as prioridades elencadas por eles, para este novo órgão especializado do MPMG.

Neste contexto, foi criado o formulário “percepção das promotoras e promotores de justiça sobre o enfrentamento à violência contra a mulher”, e agendadas reuniões virtuais em todo o Estado.

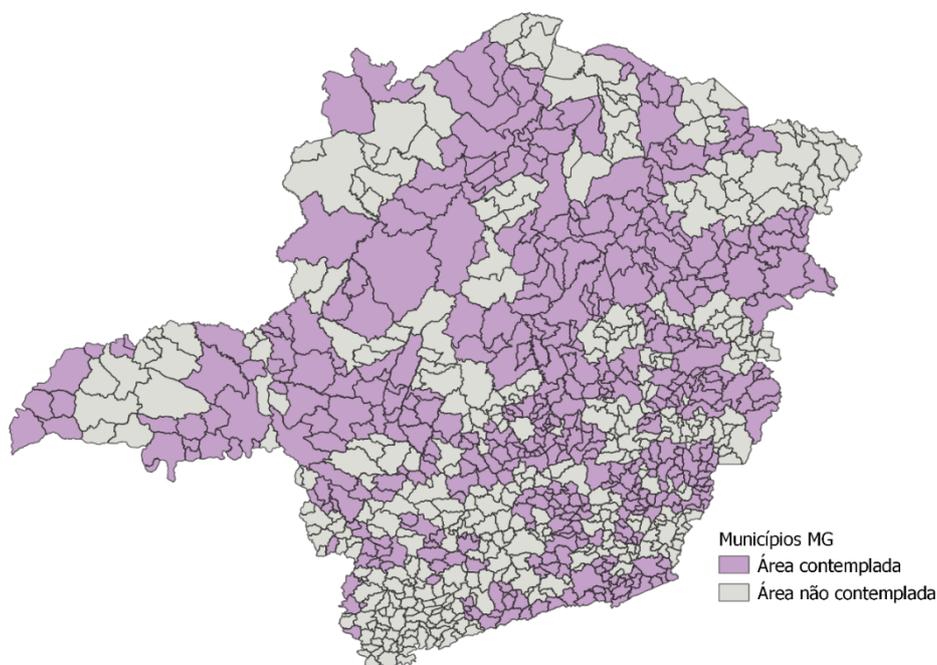
Para facilitar o trabalho, o Estado foi dividido em dez regiões, e foram realizadas 48 reuniões. O link para preenchimento do formulário foi encaminhado via e-mail institucional às Promotoras e Promotores de Justiça com atribuição no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo ficado disponível para preenchimento de 14/07/2020 a 19/10/2020, período em que foram obtidas 166 respostas de membros do MPMG que atuam em 149 comarcas do estado. Ou seja, as informações obtidas nesse formulário contemplam 50% das 297 comarcas mineiras.

1. INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO PREENCHIDO PELAS PROMOTORAS E PROMOTORES DE JUSTIÇA

PERFIL E ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORAS E PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE RESPONDERAM AO QUESTIONÁRIO

O questionário elaborado pelo CAOVD referido na seção anterior contou com perguntas sobre as Promotoras ou Promotores de Justiça com atribuição para atuar nas diferentes comarcas mineiras, sobre os serviços e organizações da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e sobre as principais demandas dos membros do MPMG ao CAOVD.

ILUSTRAÇÃO 1 - MAPA DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NAS RESPOSTAS AO FORMULÁRIO.



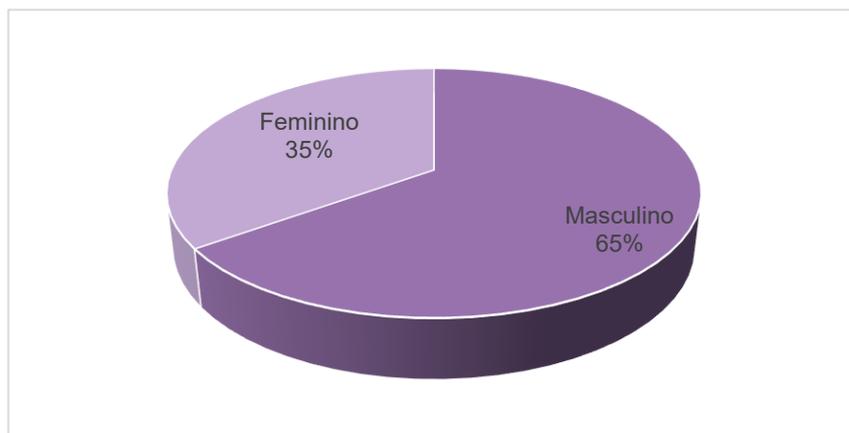
Fonte: Ilustração própria a partir de base de dados do IBGE.

A ilustração 1 mostra em lilás todos os municípios que foram contemplados nas respostas dos formulários, os demais municípios estão em cinza.

A seguir serão apresentadas as informações obtidas através do referido instrumento, divididas em 4 subseções: 1) perfil e atribuições, 2) redes de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, 3) medidas protetivas de urgência e 4) necessidades demandas e projetos.

PERFIL E ATRIBUIÇÕES

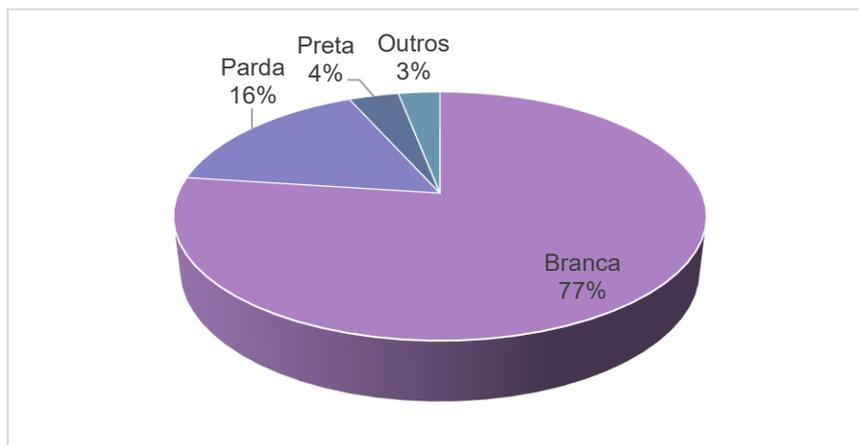
GRÁFICO 1 – SEXO DOS ENTREVISTADOS(AS) E ENTREVISTADAS



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Das respostas obtidas, 108 (65%), foram apresentadas por homens e 58 (35%) por mulheres. Considerando que do total de Promotores e Promotoras com atribuição no combate à violência doméstica no MPMG, 227 (69%) são homens e 106 (31%) são mulheres. Sendo possível perceber, que o fato de menos mulheres terem respondido ao formulário têm relação com o fato de menos Promotoras de Justiça terem essa atribuição.

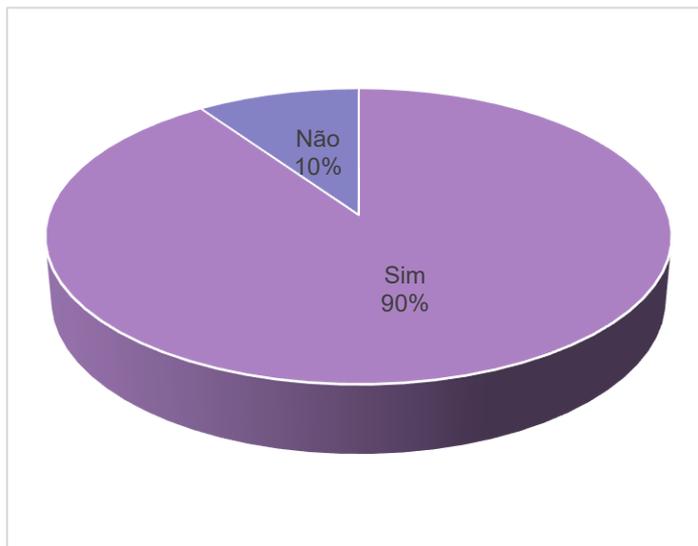
GRÁFICO 2 - COR/RAÇA DOS ENTREVISTADOS(AS)



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Em relação à cor/raça os entrevistados(as), em sua maioria, 128 (77%), se declararam brancos, 27 (16%) pardos, 6 (4%) pretos, enquanto 5 se identificaram de outras formas.

GRÁFICO 3 - OS(AS) ENTREVISTADOS (AS) POSSUEM ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR EM CASOS DE FEMINICÍDIO?



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Dos entrevistados(as), 150 (90%) afirmaram possuir atribuição para atuar em casos de feminicídio, enquanto apenas 16(10%) afirmaram que não a possuem. Esse resultado é coerente com o disposto na resolução TJMG 914/2020.

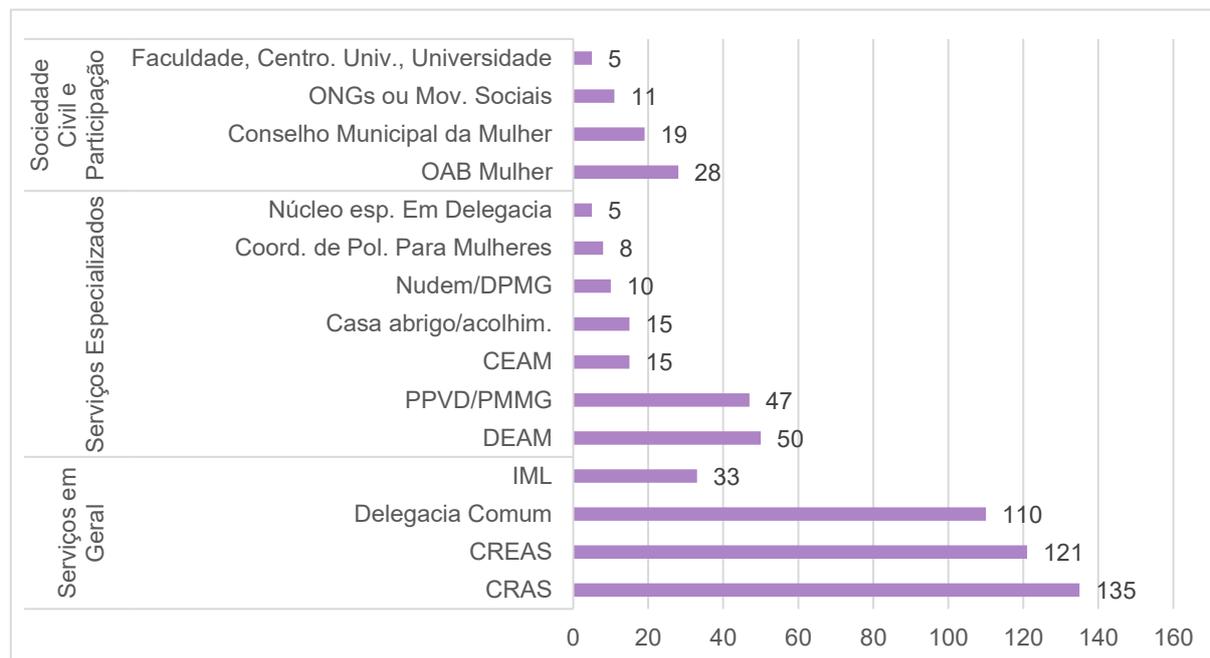
REDES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Serão apresentadas, a seguir, a percepção das Promotoras e Promotores de Justiça a respeito dos serviços e organizações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher nas comarcas mineiras.

O Gráfico 4 apresenta o número de serviços, organizações da sociedade civil e instituições participativas com atuação na temática identificados pelas Promotoras e Promotores de Justiça nas comarcas em que atuam. É importante destacar que os números aqui apresentados não refletem a realidade de todas as comarcas e nem à quantidade total de serviços e organizações existentes no estado de Minas Gerais.

O que se retrata aqui é a percepção dos entrevistados(as) sobre a existência e funcionamento dos serviços e organizações identificados nas comarcas em que atuam.

GRÁFICO 4 – SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER¹



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Quanto aos equipamentos e serviços que atendem mulheres em situação de violência, embora não sejam especializados, o CRAS é o mais presente, identificado por 135 (81%) dos entrevistados(as) como disponível em pelo menos um dos municípios da comarca em que atuam. Em segundo lugar temos o CREAS presente na comarca de 121 (73%) dos entrevistados(as), seguido da Delegacia Comum, identificada por 110 (66%) entrevistados(as), e do IML por 33 (20%).

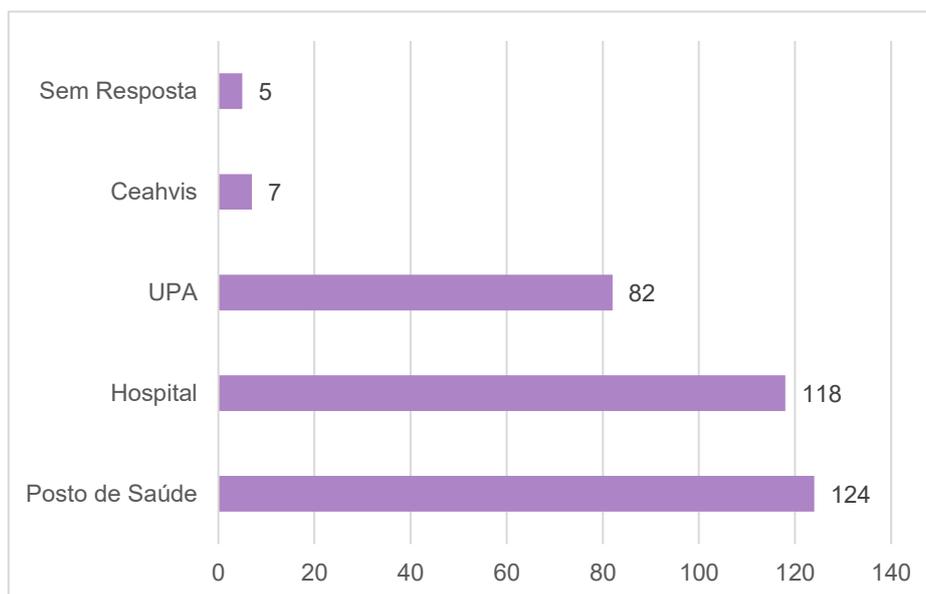
Entre os serviços especializados o que tem maior presença nas comarcas analisadas é a DEAM, uma vez que 50 (30%) disseram contar com tal serviço na comarca em que atuam. Em seguida temos a PPVD/MPMG, identificada como disponível por 47 (28%) dos entrevistados(as) em suas comarcas, os CEAMs identificados por 15 (9%), Casas abrigo por 15(9%), Nudem/DPMG por 10(6%), Coordenadorias de Políticas para as Mulheres por 8 (5%) e Núcleos especializados em Delegacias Comuns 5 (3%).

A OAB Mulher foi apontada como disponível nas comarcas de 28 (17%) dos entrevistados(as), o Conselho Municipal da Mulher nas de 19(11%), as ONGs e Movimentos Sociais nas de 11(7%) e as Faculdades, Centros Universitários ou Universidades com trabalho voltado ao enfrentamento à violência contra a mulher nas de 5(3%).

É interessante destacar que alguns entrevistados(as) identificaram, ainda, a presença de serviços como: Assistência Jurídica Municipal, Defensoria Pública, Promotorias de Justiça e PMMG (em atuação não especializada), projetos sociais e grupos reflexivos nas comarcas em que trabalham.

¹ Nessa questão era possível marcar mais de uma opção.

GRÁFICO 5 - QUE SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDEM AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS COMARCAS EM QUE OS ENTREVISTADOS(AS) ATUAM²



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. N=166.

Dos 166 entrevistados(as), 124(75%) informaram que na comarca em que atuam as mulheres em situação de violência contam com Postos de Saúde quando necessário, 118(71%) afirmaram que contam com hospitais para o atendimento de demandas desse tipo, 82 (49%) identificaram a existência de UPAs em suas comarcas e apenas 7(4%) afirmaram que a comarca em que atuam contam com CEAHVIS - Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual.

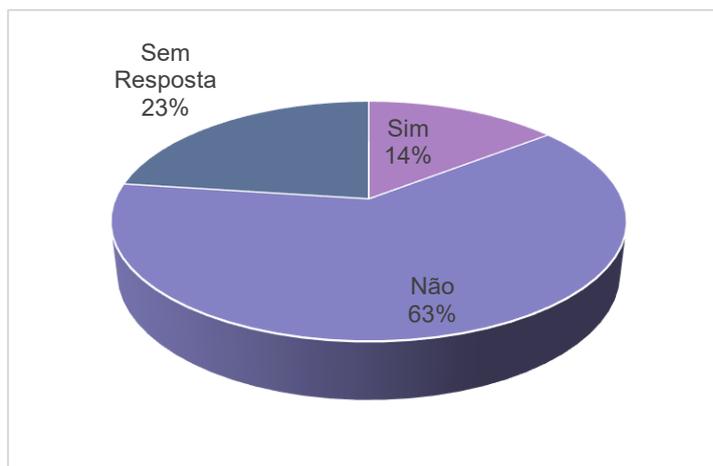
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS

Foram identificadas como organizações não governamentais ou movimentos sociais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher: em Belo Horizonte o movimento “Quem ama não mata” a UBM e o MPM; em Divinópolis a ONG “Nenhuma Mulher a Menos”; em Montes Claros a União Popular das Mulheres, o coletivo Filhas de Frida e a FETAEMG (Trabalhadoras Rurais); em Patrocínio a ONG Kalungar; em Uberlândia a organização SOS Mulher e em Viçosa o Programa Casa das Mulheres vinculado à Universidade Federal de Viçosa.

Em relação à questão dos abrigos para mulheres em situação de violência grave, apenas Promotores de 12 comarcas afirmaram contar com esse tipo de equipamento, são elas: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Montes Claros, Nova Lima, Nova Serrana, Pirapora, Poços de Caldas, Uberlândia, Varginha, Viçosa.

² Nessa questão era possível marcar mais de uma opção.

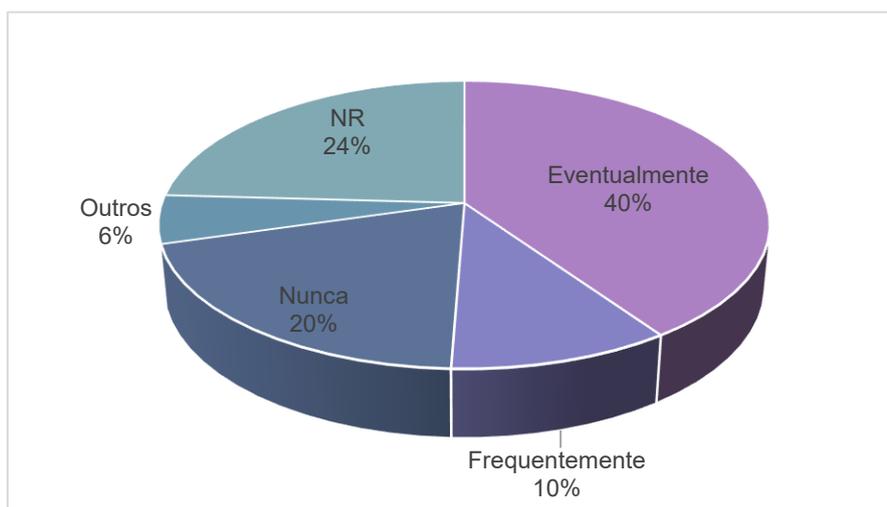
GRÁFICO 6 - JÁ SE DEPAROU COM SITUAÇÃO EM QUE FOI NECESSÁRIO ENCAMINHAR MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PARA ABRIGO?



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. N=166.

Quando perguntados se já passaram por situação em que o abrigamento era necessário em um caso de violência contra a mulher e não tiveram para onde encaminhar, 24(14%) afirmaram que sim, 104(63%) que não e 38(23%) não responderam.

GRÁFICO 7 - ARTICULAÇÃO EM REDE - EM SUA COMARCA, COM QUE FREQUÊNCIA OS INTEGRANTES DOS SERVIÇOS/INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER SE REÚNEM PARA DISCUTIR OS CASOS, OS ENCAMINHAMENTOS E OS FLUXOS DE TRABALHO?

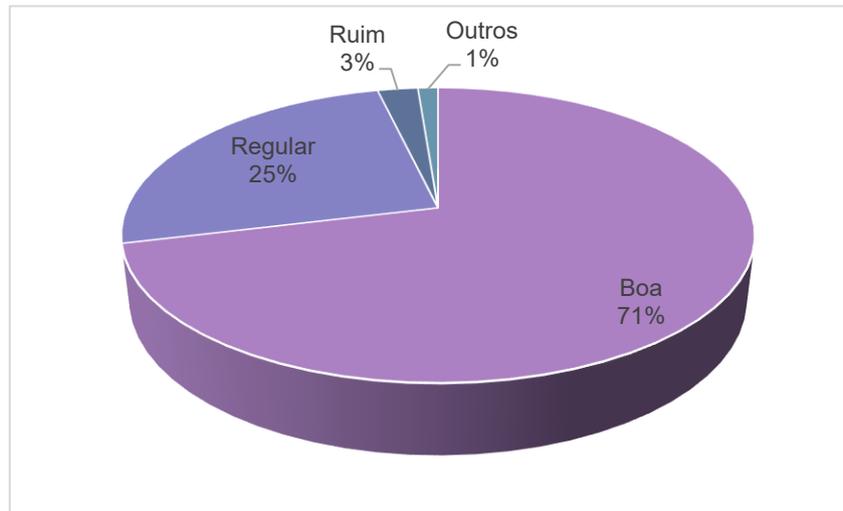


Fonte: Elaboração Própria. n=166.

Apenas 17 (10%) dos entrevistados(as) afirmaram que na comarca em que atuam são realizadas reuniões entre os integrantes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher frequentemente, 67 (40%) eventualmente, 33(20%) nunca. Dos 166, 40 (24%) não

responderam essa pergunta, e 9 (6%) classificaram a frequência das reuniões de outras formas.

GRÁFICO 8 - RELAÇÃO ENTRE PROMOTORIAS E DELEGACIAS DE POLÍCIA

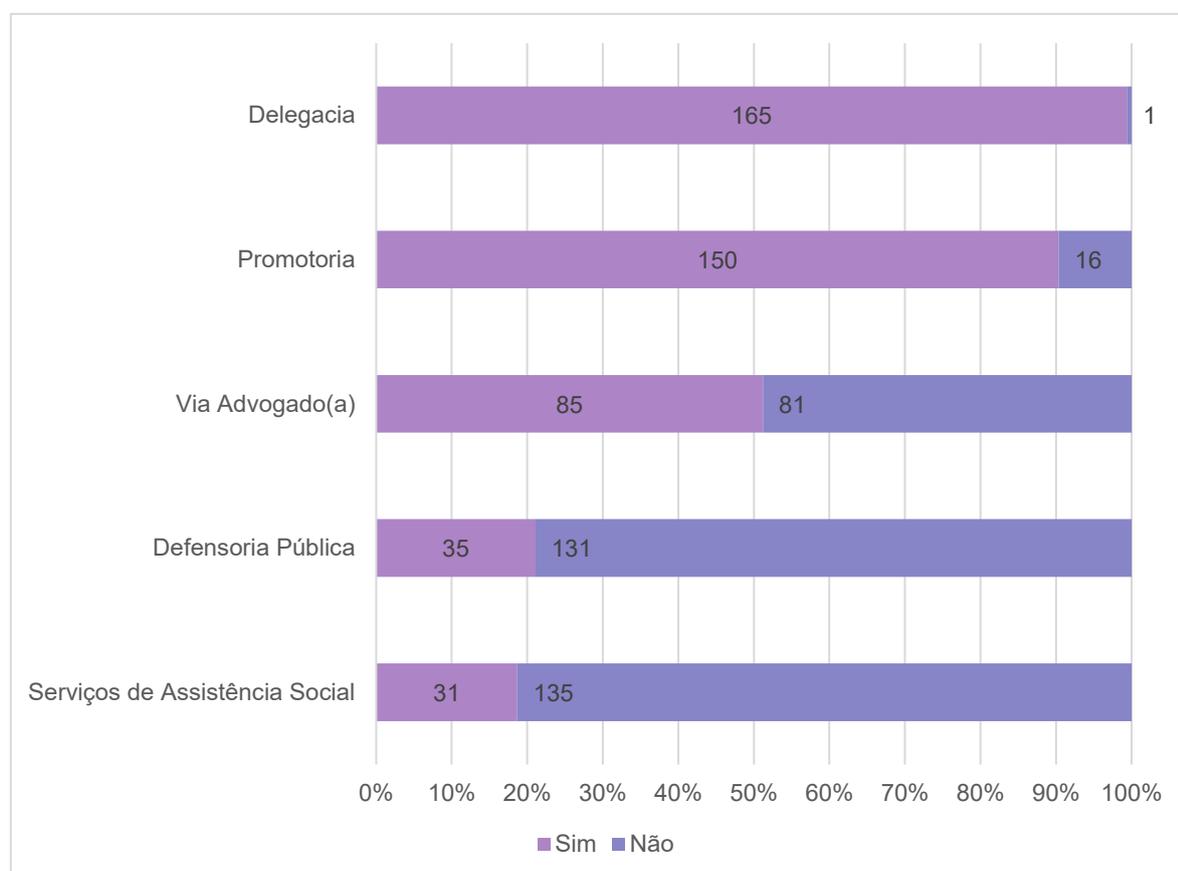


Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Outra informação interessante diz respeito à percepção das Promotoras e Promotores de Justiça entrevistados(as) sobre a relação entre MPMG e Polícia Civil na comarca onde atuam. Dos 166 entrevistados(as) 116 (71%) consideraram tal relação boa, 41(25%) a classificaram como regular e apenas 4 (3%) como ruim. Dois dos entrevistados(as) (1%) selecionaram a opção “outros” nessa questão, um porque não há delegado de polícia permanente na comarca e outro por não saber responder devido ao fato de estar há pouco tempo na comarca.

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E AVALIAÇÃO DE RISCO

GRÁFICO 9 - ONDE SÃO FEITOS OS REQUERIMENTOS DE MPU?³



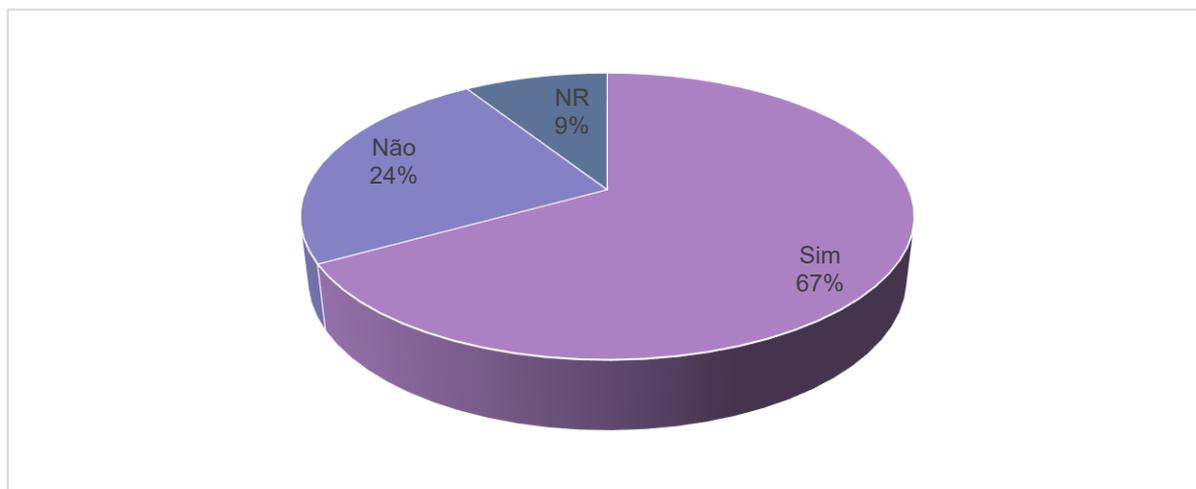
Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

As promotoras e promotores de justiça foram perguntados no âmbito de quais serviços são feitos os requerimentos de medidas protetivas de urgência nas comarcas onde atuam. Dos 166, 165 (99%) responderam que é possível realizar pedido de MPU nas Delegacias, 150 (90%) afirmaram que as Promotorias de Justiça também fazem requerimento, 85 (51%) disseram que são feitos via advogado(a), 35(21%) afirmaram ser possível requerer MPU através da Defensoria Pública e 31(18%) através de serviços socio-assistenciais.

Constata-se, então, que as Delegacias são a principal porta de entrada para o requerimento de medidas protetivas.

³ Era possível marcar mais de uma opção.

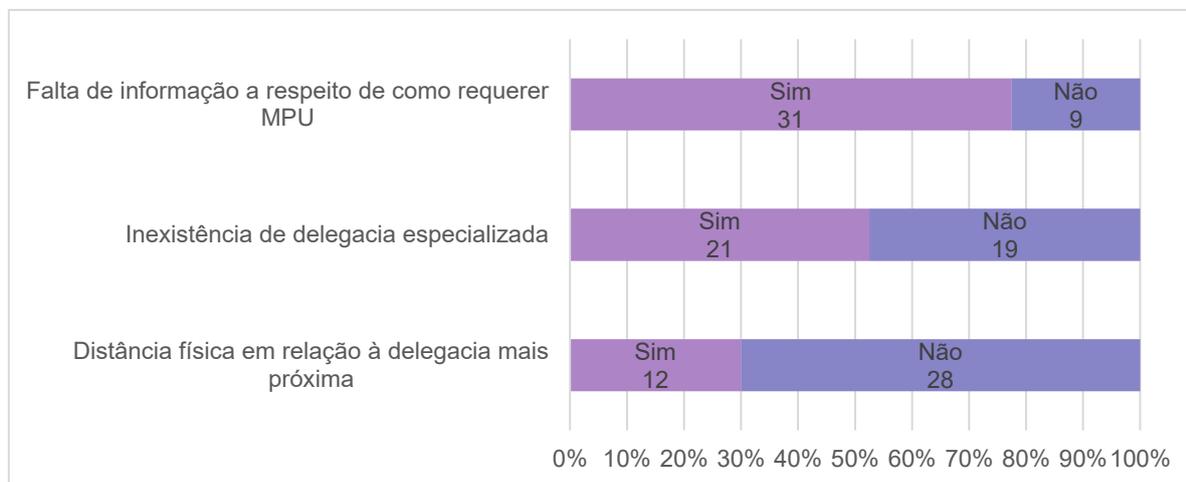
GRÁFICO 10 - CONSIDERAM QUE AS MULHERES TÊM AMPLO ACESSO ÀS MPU NAS COMARCAS EM QUE ATUAM?



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Dos 166 entrevistados(as) a maioria 111(67%) considera que as mulheres têm amplo acesso às MPU nas comarcas em que atuam, enquanto 40 (24%) consideram que elas não têm. Os outros 15 (9%) entrevistados(as) não responderam à questão.

GRÁFICO 10 - PRINCIPAIS CAUSAS DA FALTA DE ACESSO ÀS MPU⁴

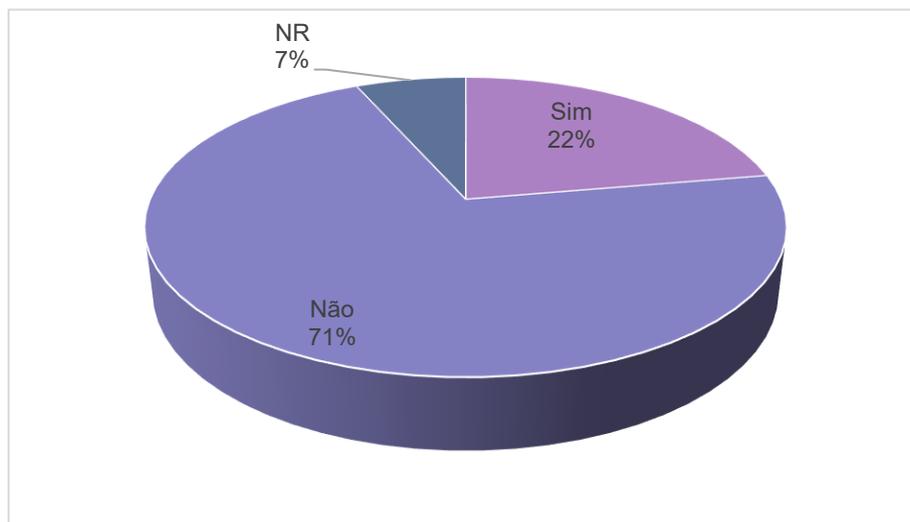


Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Dos 40 entrevistados(as) que consideram que as mulheres não têm amplo acesso ao instrumento, 31 (78%) consideraram a falta de informação sobre como requerer MPU uma das causas para o déficit de acesso, 21(53%) identificaram a inexistência de delegacia especializada como uma das barreiras e 12(30%) responderam que a distância física da delegacia mais próxima dificulta acesso às MPU nas comarcas em que atuam.

⁴ Nessa questão era possível marcar mais de uma opção.

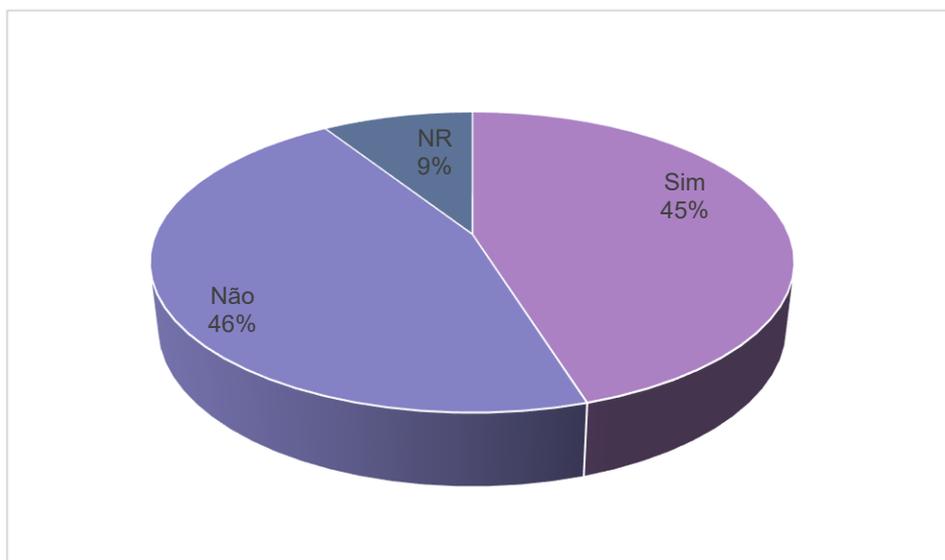
GRÁFICO 11 - NA COMARCA EM QUE ATUAM A CONCESSÃO DE MPU É CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO CRIMINAL?



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Ao serem perguntados se a concessão de MPU é condicionada à representação criminal na comarca em que atuam, 118 (71%) dos entrevistados(as) responderam que não, 37(22%) disseram que sim e 11 (7%) não responderam.

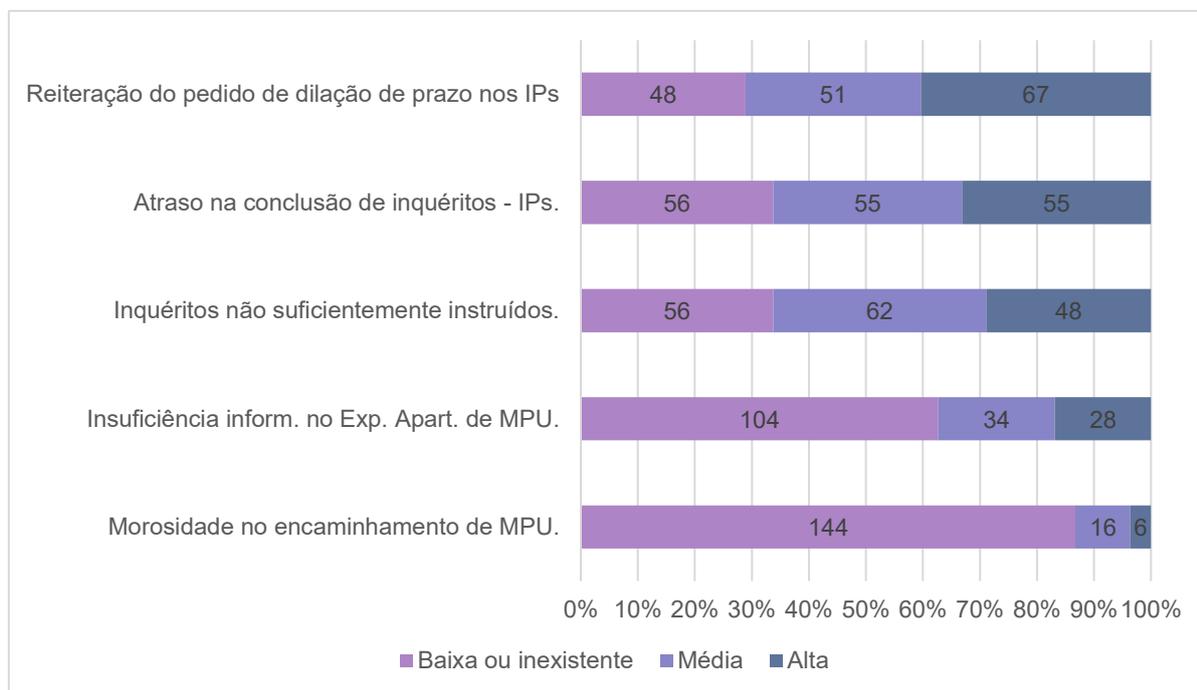
GRÁFICO 12 - NA REALIDADE DA SUA COMARCA, TEM SIDO ESTABELECIDO O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MPU?



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Quando perguntados se na comarca onde atuam tem sido estabelecido prazo de vigência para MPU 76(46%) responderam que não, 75(45%) disseram que sim e 15 (9%) não responderam.

GRÁFICO 13 - LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS EXPEDIENTES APARTADOS DE MEDIDAS PROTETIVAS (ART.12, III, LEI MARIA DA PENHA) E OS INQUÉRITOS POLICIAIS, COM QUE FREQUÊNCIA OCORREM OS SEGUINTE PROBLEMAS NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL NO TEMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

A reiteração do pedido de dilação de prazo nos inquéritos policiais foi considerado o problema mais comum pelos entrevistados(as), dado que 67(40%) informaram que a frequência da ocorrência desse tipo de situação é alta (selecionando opções 4 e 5), 51(31%) disseram que a ocorrência é média (selecionando opção 3) e 48(29%) disseram que isso acontece pouco ou nunca acontece na comarca em que atuam (selecionando as opções 1 ou 2).

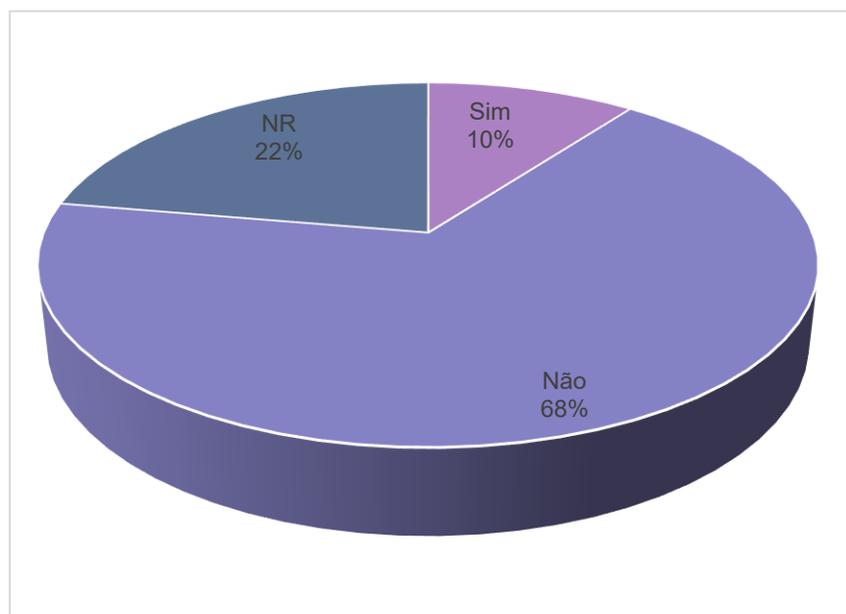
De acordo com os entrevistados(as) a frequência com que ocorrem atrasos na conclusão de inquéritos policiais é alta para 55 (33%) dos entrevistados(as), média para 55 (33%), e baixa ou inexistente para 56(34%).

A frequência da ocorrência de insuficiência na instrução dos inquéritos policiais, é considerada alta para 48(29%) dos entrevistados(as), média para 62 (37%) e baixa ou inexistente para 56(34%).

Já sobre a insuficiência de informações no Expediente Apartado de Medida Protetiva, a frequência da ocorrência desse tipo de situação foi considerada alta por 28(17%) dos entrevistados(as), média por 34 (20%), e baixa ou inexistente por 104(63%).

Por fim, a frequência da ocorrência de morosidade no encaminhamento da MPU, é alta para 6 (4%) dos entrevistados(as), média para 16(9%) e baixa ou inexistente para 144(87%).

GRÁFICO 16 - NA SUA COMARCA, O FORMULARIO NACIONAL DE AVALIACAO DE RISCO: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (RESOLUÇÃO CONJUNTA CNJ E CNMP N°5/2020) É UTILIZADO?



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. N=166.

Apenas 17 (10%) dos entrevistados(as) disseram que o formulário de risco é utilizado nas comarcas em que atuam, enquanto 112(68%) disseram que o mesmo não é utilizado e 37(22%) não responderam à questão.

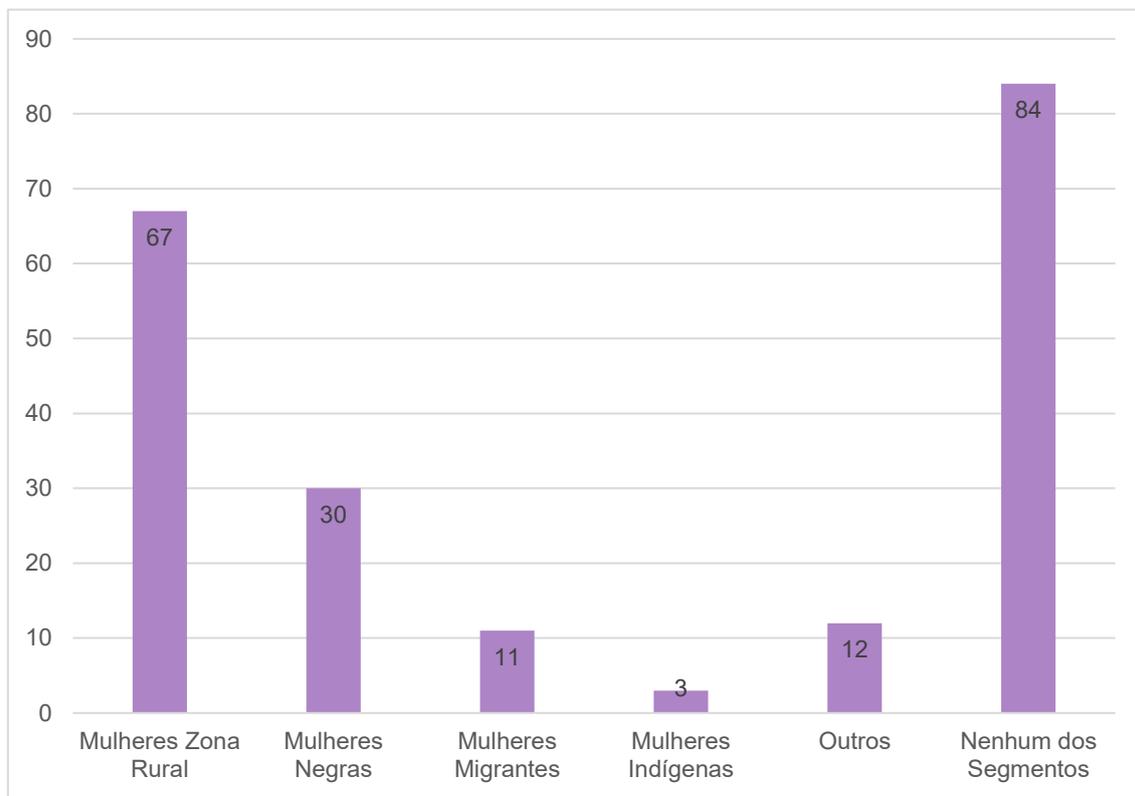
Entre os 17 que responderam que o formulário de risco é utilizado a grande maioria (13) informou que o mesmo é preenchido pela Polícia Civil, e alguns poucos (4) disseram que a PMMG também preenche. Apenas um informou que o judiciário e o serviço de assistência social do município também utilizam o instrumento.⁵

NECESSIDADES, DEMANDAS E PROJETOS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Nesta subseção do relatório trataremos a respeito das necessidades identificadas pelos promotores e promotoras de justiça, suas demandas, e os projetos que realizam.

⁵ Nessa questão era possível marcar mais de uma opção.

GRÁFICO 17 - IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA PELA REALIZAÇÃO DE TRABALHO JUNTO A GRUPOS ESPECÍFICOS⁶

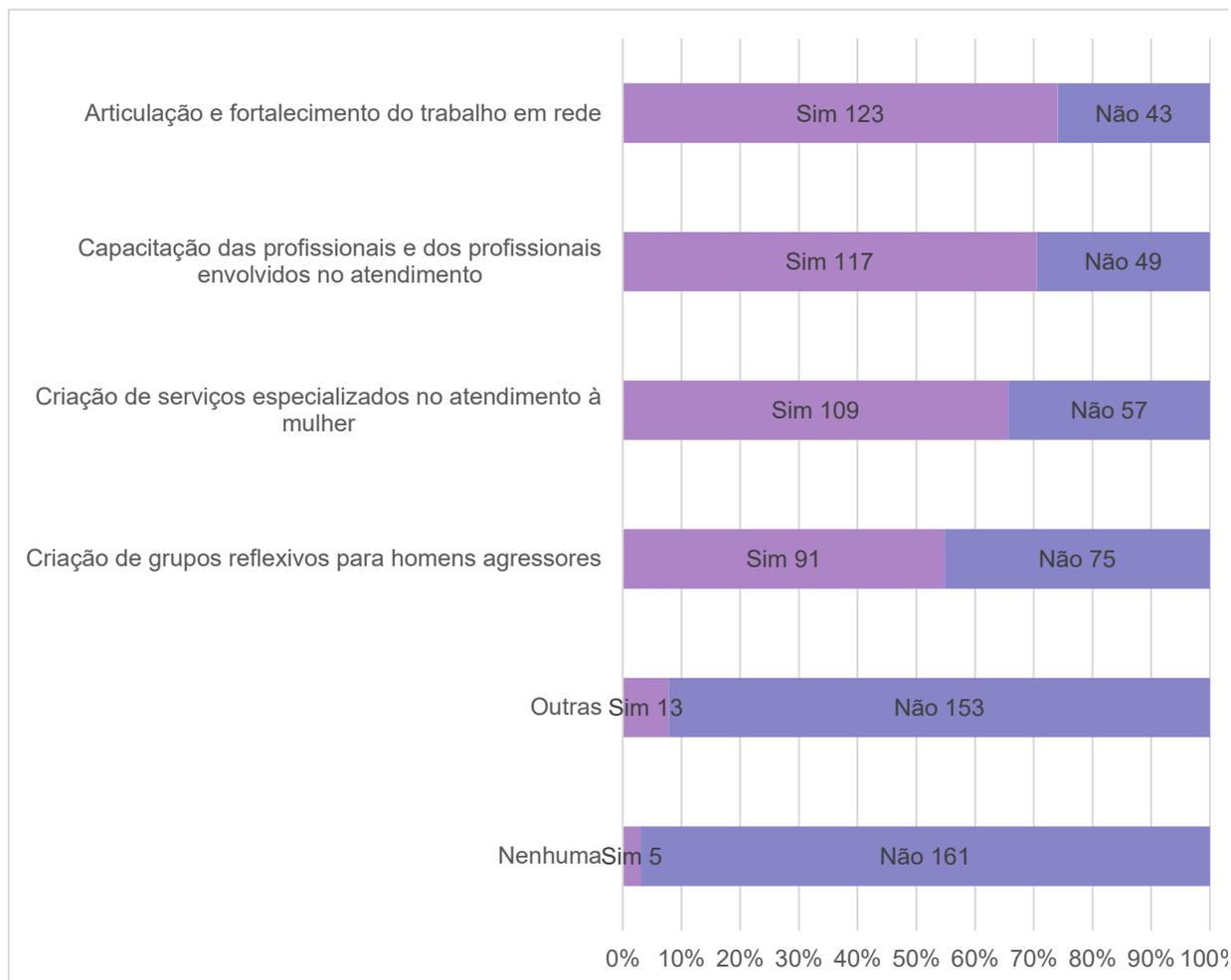


Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Ao serem perguntados sobre a necessidade de realização de trabalho junto a mulheres em situação de violência pertencentes a segmentos sociais específicos, dos 166, 84 (41%) afirmaram não identificar essa necessidade. Enquanto isso 67 (32%) identificaram a necessidade da realização de trabalho junto a mulheres da zona rural, 30 (15%) junto a mulheres negras, 11 (%)mulheres migrantes, 3 (1%) mulheres indígenas e 12(6%) junto a mulheres de outros segmentos, sendo predominante entre esses a sugestão de trabalho com mulheres em situação de pobreza e/ou dependência econômica.

⁶ Era possível marcar mais de uma opção nessa questão.

GRÁFICO 18 - AÇÕES QUE CONTRIBUÍRIAM PARA A MELHORIA DO ENFRENTAMENTO À VDFM NAS COMARCAS⁷

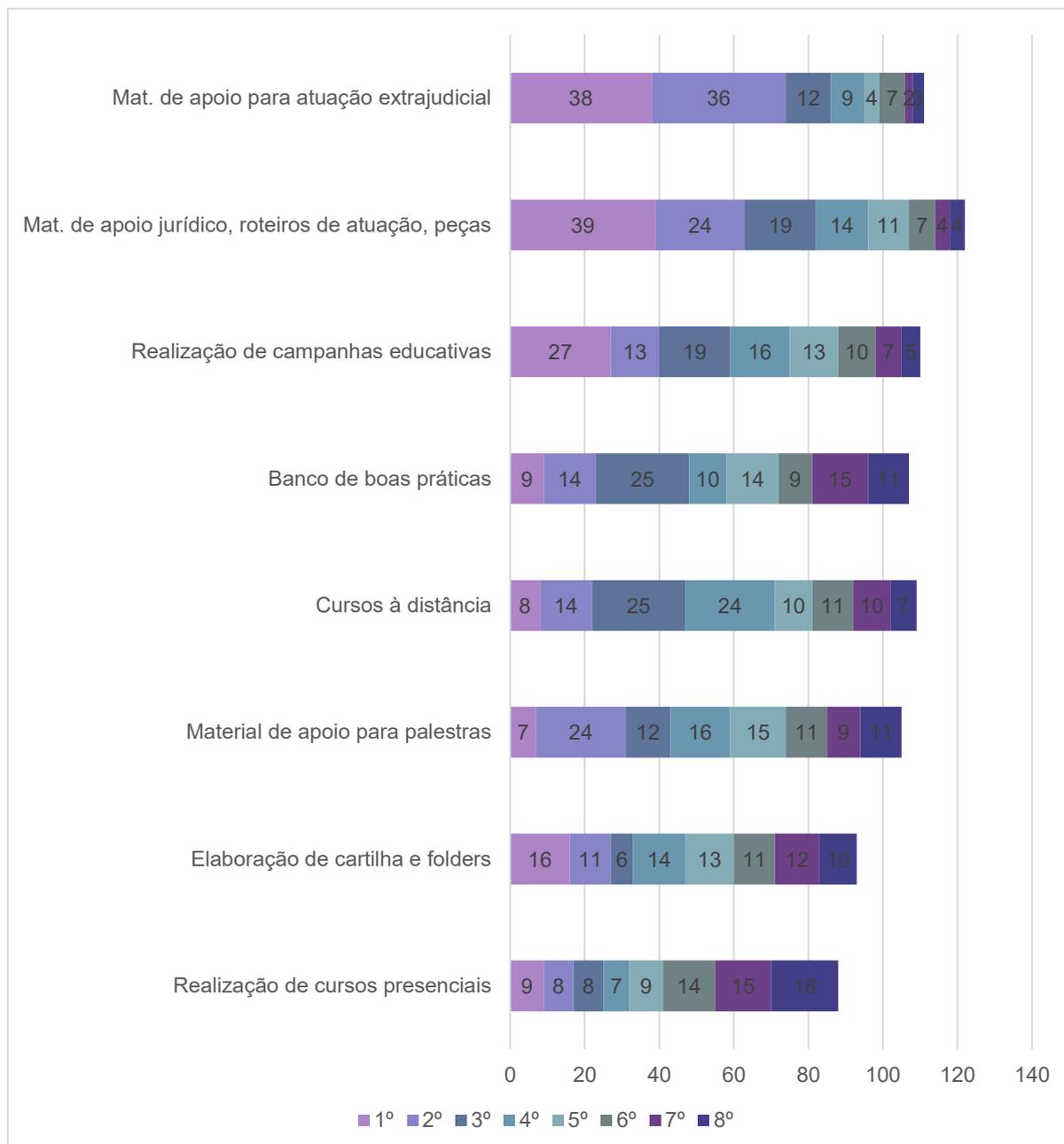


Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

Sobre as ações que os entrevistados(as) e entrevistadas identificam que poderiam melhorar o enfrentamento à violência contra a mulher em suas comarcas, 123 (74%) consideram que a articulação e fortalecimento do trabalho em rede é uma delas, 117 (70%) pensam que a capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento seria uma iniciativa válida, 109 (66%) selecionaram a opção da criação de serviços especializados no atendimento à mulher, 91(55%) a criação de grupos reflexivos para homens agressores.

⁷ Era possível marcar mais de uma opção nessa questão.

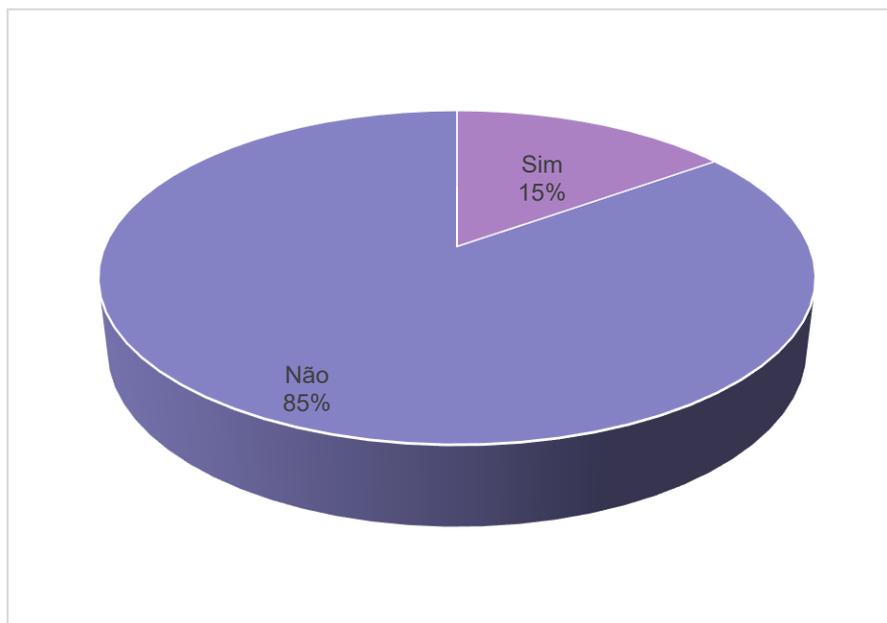
GRÁFICO 19 – VISÃO DAS PROMOTORAS E PROMOTORES A RESPEITO DE QUAIS DEVEM SER AS PRIORIDADES DO CAOVD NO APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. n=166.

A elaboração de material de apoio para a atuação extrajudicial foi considerada entre as três ações (1ª, 2ª e 3ª) que devem ser priorizadas pelo CAOVD por 86(52%) dos 166 entrevistados(as). Já a elaboração de material de apoio jurídico (roteiros de atuação, peças) foi considerada entre as três ações que devem ser priorizadas pelo centro de apoio por 82(49%) entre eles. A realização de campanhas educativas deve estar entre as três ações a serem priorizadas na opinião de 59 (36%), a implementação de banco de boas práticas na opinião de 48 (29%), a realização de cursos a distância para 47(28%), a elaboração de material de apoio para 43 (25%), a elaboração de cartilhas e folders para 33 (20%), realização de cursos presenciais para 25 (15%).

GRÁFICO 20 - DESENVOLVE ALGUM PROJETO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL RELACIONADO AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?



Fonte: elaboração própria a partir de respostas a formulário. N=166.

Ao serem perguntados se desenvolvem algum projeto judicial ou extrajudicial 25 responderam que sim e 141 que não. Dos 25, 11 afirmaram que desenvolvem projeto judicial e 16 desenvolvem projetos no âmbito extrajudicial (lembrando que era possível marcar as duas opções).

Tendo sido apresentado um panorama das informações obtidas a partir do questionário respondido por aproximadamente 50% das Promotoras e Promotores de Justiça que atuam no combate à violência doméstica no MPMG, serão discutidas, a seguir, as percepções e demandas manifestadas durante as 48 reuniões realizadas com integrantes da referida instituição que atuam nas comarcas do interior de Minas Gerais.

2. PERCEPÇÕES E DEMANDAS MANIFESTADAS NAS REUNIÕES DO CAOVD COM AS PROMOTORAS E PROMOTORES DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Considerando as dimensões do estado de Minas Gerais, as diferentes realidades vivenciadas e o objetivo da presente pesquisa, foram feitas 48 reuniões, propiciando aos Promotores e Promotoras de Justiça com atribuição na temática a oportunidade de contribuírem para a construção das diretrizes de atuação do CAOVD, além de informarem os serviços disponíveis em suas realidades.

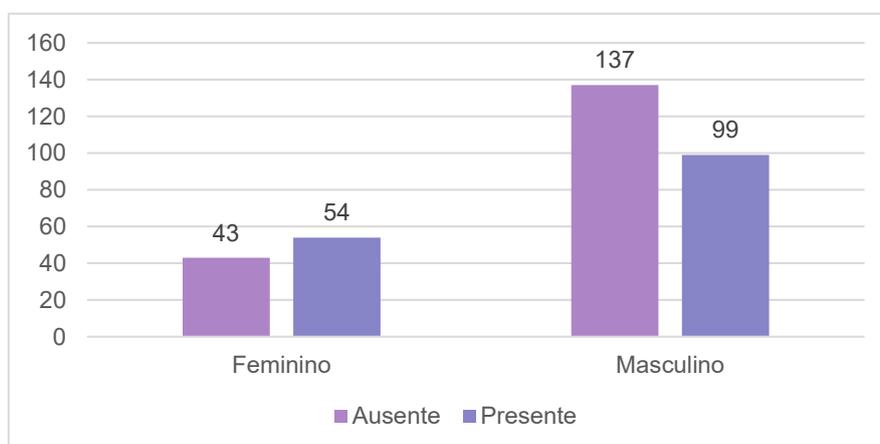
Todas as regiões do estado de Minas Gerais foram representadas através da participação de Promotores de Justiça de diversas comarcas conforme pode ser observado na Tabela 1.

TABELA 1 – A PESQUISA NAS DIVERSAS REGIÕES MINEIRAS

Região	Convidados	Presentes	Comparecimento(%)
Rio Doce	24	16	67%
Noroeste	10	6	60%
Alto Paranaíba	22	12	55%
Triângulo	19	9	47%
Zona da Mata	53	25	47%
Central	68	32	47%
Norte	26	12	46%
Jequitinhonha/ Mucuri	22	10	45%
Centro-Oeste	23	10	43%
Sul	66	21	32%
Total	333	153	46%

Como é possível observar no quadro 1, a taxa de participação, calculada a partir da razão entre Promotores e Promotoras presentes e o total daqueles com atribuição na temática, permite dizer que as regiões mais representadas nas reuniões foram: Rio Doce, Noroeste e Alto Paranaíba, com, respectivamente, 67% , 60% e 55% de participação. Já a região menos representada foi a Sul, com 32% de participação.

GRÁFICO 21 – PERCENTUAL DE COMPARECIMENTO ÀS REUNIÕES JUNTO AO CAOVD POR SEXO



O Gráfico 21 permite observar que a maioria das Promotoras de Justiça com atribuição no combate á violência doméstica e familiar contra a mulher estiveram presentes às reuniões, já que compareceram (ou mandaram representantes) 54 (56%) de um total de 97 Promotoras convidadas. Já entre os Promotores de Justiça do sexo masculino, 99 (42%) compareceram ou mandaram representantes de um total de 236 convidados.

A partir da realização de tais reuniões, foi possível identificar diversas questões importantes sobre a atuação dos membros do MPMG no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Uma delas, diz respeito à acumulação de várias atribuições, posto que: nas comarcas de Promotoria Única os Promotores e Promotoras de Justiça desempenham as atribuições afetas à Lei Maria da Penha juntamente com todas as demais atribuições que lhes são impostas, judiciais e extrajudiciais; nas comarcas em que há duas ou mais varas judiciais, os Promotores que atuam perante à 2ª Vara desempenham essa atribuição cumulativamente com as demais atribuições; e nas comarcas de entrância especial verifica-se a mesma cumulação de atribuições impostas aos Promotores e Promotoras que atuam perante à 2ª Vara Criminal.

Este quadro decorre da Resolução 824/2016 do TJMG, que dispõe sobre o juízo competente para processar e julgar as causas da Lei Maria da Penha, e contribui para que, muitas vezes, os Promotores e Promotoras de Justiça acabem atuando apenas nos feitos judiciais.

Outra questão ressaltada pelos participantes das reuniões foi a insuficiência dos recursos humanos e materiais para a realização do trabalho extrajudicial no âmbito da Lei Maria da Penha. A ausência de servidores e servidoras com formação nas áreas de psicologia e serviço social foi apresentada como um dificultador para a realização de um trabalho mais aprofundado.

No que diz respeito aos desafios referentes ao ambiente externo ao MPMG, a inexistência de serviços especializados na grande maioria das comarcas mineiras somada à ausência de um olhar qualificado para a questão da violência doméstica nos demais serviços de assistência social e saúde são fatores apontados como obstáculos à realização de trabalhos mais efetivos nos eixos da prevenção, assistência, garantia de direitos e responsabilização do agressor.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Maria da Penha atribuiu ao Ministério Público um importante papel no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelecendo nos artigos 25 e 26 que lhe caberá intervir na condição de parte e na de fiscal da ordem jurídica nas causas cíveis e criminais afetas à referida legislação.

Cabe ao Ministério Público assegurar que a efetiva proteção e assistência previstas na lei sejam prestadas. Tendo, ainda, o dever de fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar e adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas. Finalmente, não se pode esquecer o importante papel do Ministério Público como fomentador e fiscalizador das políticas públicas relacionadas a essa temática.

Levando em consideração a opinião dos Promotoras e Promotores de Justiça nas comarcas contempladas - tanto nas reuniões quanto na aplicação do formulário -, as diretrizes de atuação do CAOVD deverão contemplar, dentre outras, os seguintes pontos:

1. a ampliação do acesso a serviços – especializados e não especializados- que atendam as mulheres em situação de violência;
2. a articulação e fortalecimento das redes locais de enfrentamento à violência e de atendimento à mulher;
3. a ampliação do acesso ao conhecimento sobre os serviços que existem e a forma de acessá-los;
4. a ampliação do acesso ao conhecimento a respeito do Comitê Estadual do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual – CEHAVIS;
5. a maior divulgação e fomento da utilização do Formulário Nacional de Avaliação de Risco;

6. a capacitação permanente dos profissionais de segurança pública, saúde, educação e assistência social, dentre outros, em relação à temática;
7. a ampliação dos serviços que atendam os homens autores de violência, especialmente os grupos reflexivos, à luz da Lei 13.984/2020;
8. a aproximação com os órgãos de segurança pública de forma a incorporar a perspectiva de gênero às investigações, além de cumprir os ditames estabelecidos nos artigos 10, 10 A, 11, 12 e 12 A da Lei Maria da Penha.

A impressão obtida ao longo dos meses em que este trabalho foi realizado é a de que as Promotoras e Promotores de Justiça que participaram da presente pesquisa estão empenhados e comprometidos em assegurar às mulheres e meninas mineiras uma vida livre de todas as formas de violência. O CAOVD agradece aos referidos membros do MPMG pelas valiosas contribuições e assume o compromisso de avançar no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no estado de Minas Gerais.